



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0316/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 0531/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução 33/2013— CONSUNI, em especial seus Artigos 13 e 14, resolve:

**Art. 1º** CONSTRUIR a Comissão Local do *Campus Cerro Largo*, responsável pelo Programa de Acesso e Permanência dos povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

- ~~I— Adelmir Fiabani, Siape 1626386— representante docente;~~
- ~~II— Bedati Aparecida Finokiet, Siape 1678013— representante docente;~~
- ~~III— Ivann Carlos Lago, Siape 1808064— Coordenador Acadêmico do *campus*;~~
- ~~IV— Juliani Borchardt da Silva, Siape 2189669— representante TAE~~
- ~~V— Magaiver Ten Caten, Matrícula 1414100023— representante discente;~~
- ~~VI— Ronaldo Cesar Daros— Siape: 1906874— representante da SEAE;~~
- ~~VII— Cleusa Inês Ziesmann, Siape 1991860— representante do NAP.~~
- ~~VIII— Valdecir Kei Claudino— Matrícula nº 1514300011— representante discente indígena;~~
- ~~IX— Ana Maisa Hiaru Kei Claudino Salles Ribeiro— Matrícula 1514601009— representante discente indígena;~~
- ~~X— Marleidi Vennh Koso Leopoldino— Matrícula 1514500001— representante discente indígena;~~
- ~~XI— Sandro Luckmann— Representante do COMIN (Conselho de Missão entre Povos Indígenas)~~

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria Nº 207/GR/UFFS/2014, de 05 de março de 2014.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 06 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

